

Premiação por Mérito Acadêmico - Formandos 2024/2.

A Secretaria Integrada da Escola de Ciências Agrárias de Lavras - ESAL torna pública a lista dos estudantes concluintes - prováveis formandos do segundo semestre letivo de 2024 ou que colaram grau em sessão especial até a presente data neste semestre letivo - **dos cursos de graduação presencial da ESAL - UFLA aptos a concorrerem à premiação por Mérito Acadêmico 2024/2**, conforme Resolução CEPE 176/2021 :

Lista de Estudantes aptos (Atualizada 29.11.2024)

ESAL	G001 - Agronomia (Bacharelado)	201720270	78,54
		201811224	
		201820115	
		201910102	
		201910796	
		201910919	
		201911261	
		201920095	
		201920862	
		202010087	
		202010333	
		202010335	
		202010400	
		202010608	
		202010609	
		202010610	
		202010683	
		202010756	
		202010759	
		202010844	
		202010845	
		202011065	
		202020759	
		202110901	
	G005 - Engenharia Florestal (Bacharelado)	201810206	75,12
		201910125	
		201910296	
		201911043	
		201920155	
		201920157	
		201921067	
		202010112	
		202010117	
		202010347	
		202010619	
		202010851	
		202020057	

	G011 - Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	201910151	79,03
		201910153	
		201910353	
		201910689	
		201911197	
		201920025	
		201920264	
		201920266	
		202010450	
		202010891	
		202011126	
		202110788	

Interposição de recurso da lista:

Os estudantes que considerem que estejam na condição de provável formando 2024/2, mas não foram citados na lista por estarem com pendência de aproveitamento de componentes curriculares, exame de suficiência, turmas especiais para reposição de cancelamentos ou de conceito XD e/ou outra situação a ser finalizada ainda em 2024/2, poderão se manifestar à Secretaria Integrada (SI) da Unidade Acadêmica do seu curso por meio de interposição de recurso para terem seus nomes inseridos na lista para concorrer à premiação (desde que se enquadrem, após avaliação, nos requisitos), seguindo os procedimentos abaixo.

Enviar mensagem para o e-mail da Secretaria Integrada do seu curso graduacao.esal@ufla.br, até **04/12/2024**, através do seu e-mail institucional, contendo o assunto **“RECURSO – LISTA MÉRITO ACADÊMICO 2024/2 - NOME COMPLETO - CURSO”** e descrição completa, detalhada e comprovada de todas as informações necessárias para a análise.

Havendo recursos aceitos, **uma lista atualizada será divulgada até dia 06/12/2024**.

Procedimento para envio de currículo da graduação:

O estudante apto, conforme lista divulgada APÓS AS ANÁLISES DOS RECURSOS, deverá **peticionar um processo no Portal SEI UFLA, de 02/12/2024 a 06/12/2024 e anexar o Currículo salvo em formato PDF, com todas as comprovações das atividades citadas e demais informações necessárias à análise do Colegiado do curso**, conforme Resolução CEPE 176/2021 (Art. 4º, parágrafo 2º). - **Não há modelo/padrão ou requisitos mínimos de Currículo**. Leia a legislação pertinente para ter orientações sobre requisitos mínimos.

Verifique o tutorial para o peticionamento do processo no Portal SEI UFLA!

Definições:

- O CRA utilizado para definição de aptos a concorrerem ao Mérito Acadêmico, citado na Resolução, é o CRA Geral no semestre anterior.
- Na lista de aptos são inseridos os prováveis formandos, que são os estudantes enquadrados pelo SIG quando estão matriculados, no semestre letivo corrente, em todos os componentes curriculares obrigatórios que faltam para a conclusão do curso. Além daqueles que já se formaram no semestre letivo corrente, participando de colação de grau em sessão especial.
- A interpretação para “CRA igual ou superior ao representado pelo percentil 80”, como consta na legislação, equivale aos estudantes do curso com os maiores CRA Geral – até o semestre anterior - melhores que 80% do curso. Ou seja, percentil menor ou igual a 20.